POSEUR disponibiliza 900 milhões de euros

O Governo anunciou que vão ser investidos 900 milhões de euros no ciclo urbano da água comparticipados pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR). As comparticipações da União Europeia para o ciclo urbano da água totalizam 600 milhões de euros. Destes, 480 milhões destina-se a beneficiar projetos apresentados por municípios, enquanto 120 milhões de euros se destinam às candidaturas das agregações.

Volume de negócios cai nos serviços

O volume de negócios no setor dos serviços registou uma quebra de 14,1%, em agosto, comparada com a baixa de 15,7% no mês anterior, de acordo com o INE. Os índices que mais contribuíram para a variação foram o alojamento, a restauração e similares. O alojamento recuperou, mas a restauração voltou a registar um recuo. O índice de emprego também revelou uma quebra, assim como os salários e o número de horas trabalhadas, adianta o INE.

PAULO VAZ
Jurista e Gestor

Escolher ser pobre

Os portugueses escolheram ser pobres.
Os portugueses escolheram ser pobres, quando nas eleições entregaram o seu voto à esquerda que nos governa, fizeram a sua opção quando deixaram outros decidirem por eles e consolidam essa escolha quando não protestam, não se indignam e não reagem consequentemente.
Há mais de cinco anos a "geringonça" dirige as nossas vidas, com a aparência da bonomia do Primeiro-Ministro e a complacência do Presidente da República, cuja obsessão pela estabilidade, como não se cansa de repetir, nos vai conduzindo à apatia, como os cordeiros mansos que seguem para o matadouro.
Hoje, António Costa, refém da esquerda mais radical, esta mesmo que não acredita na democracia representativa, a que chama burguesa, que despreza a economia de mercado e a iniciativa privada, que se encarniça contra a riqueza dos outros, para se apossar dela, que incentiva a subversão de valores e deseja apagar liminarmente o melhor que nossa História construiu, base da nossos valores e identidade nacional, em nome do politicamente correto, mesmo que para tal tenha de usar a opressão e a violência, não hesita, em nome do oportunismo político e no desespero de não largar o poder, em ceder tudo, o que pode e não pode, para aprovar orçamentos e se manter no Poder.
Portugal vive constrangido a uma agenda revolucionária, destinada à coletivização da economia, da supremacia do Estado, do apagamento da esfera do cidadão e dos seus direitos e garantias, subalternizando a sociedade civil, esmagada em impostos, dependente de subsídios, anestesiada por uma comunicação social cada vez mais domesticada, porque depende da generosidade governamental para sobreviver.
Esta agenda é imposta por uma minoria, que apenas representa 16% dos eleitores, mas que o Partido Socialista aceita sem rebuço ou remorso, para continuar a ser governo e chegar ao fim da legislatura.
Tudo isto não é apenas jogo político, com mais ou menos retórica à mistura. Tudo isto redunda em mais atraso, mais pobreza, mais divergência face aos nossos principais parceiros e concorrentes. Tudo isto significa ficar na cauda da Europa, no encantador lugar que exalta os socialistas e comunistas que dominam o regime: nivelar por baixo, ufanarmo-nos por sermos os mais ricos dos pobres, esquecendo-nos que somos os mais pobres dos ricos.
As negociações para o próximo Orçamento do Estado, com as cedências que o Governo já ofereceu ao Bloco de Esquerda e ao Partido Comunista, em muitos domínios, mas que, em resumo, nos tolhem ainda mais a nossa competitividade como país e aumentam a despesa, que jamais poderemos pagar, criando um lastro irresolúvel para as gerações vindouras e a sustentabilidade do país, vão aprofundar ainda mais a nossa insana corrida para o empobrecimento e para a irrelevância.
Dias muitos difíceis vão chegar, pois a pandemia não está debelada e os efeitos da mesma na economia estão ainda muito longe de se declarar no seu esplendor, mas a governação que vamos tendo opta por contrariar a prudência, descurando o futuro, aumentando gastos e encargos, como se não existisse o amanhã, conduzindo o país, de forma acelerada para outra bancarrota em breve, emulando o ex-Primeiro Ministro José Socrátes em 2011.
Não é por falta de avisos e não é por falta de histórico ou de exemplos, mas os portugueses padecem de falta de memória, quando a irresponsabilidade se sobrepõe sempre, acreditando na Divina Providência, venha ela de Fátima ou dos delírios bolivarianos da esquerda "cantamanhanas" que vamos temos, tudo irá resolver, sem nunca tratarmos de avaliar, de comparar e de ter a lucidez que, ano atrás de ano, estamos mais pobres, mais encurralados e sem soluções.
Se queremos ser pobres, então que o assumamos de uma vez, sem subterfúgios ou sofismas, sem nos enganarmos ou enganar os demais, para que os restantes portugueses que não querem acabar na vil tristeza e servidão, que a miséria sempre trás, procurem o resto das suas vidas em outro lugar.

CIÊNCIA E ECONOMIA

JACK SOIFER
jack.soifer@vidaeconomica.pt

Nobel de química trava vírus

Emmanuelle Charpentier e Jennifer Doudna ganharam o Nobel por encontrar uma *tesoura* para **costurar o DNA**. Descrever os seus benefícios e o que isto pode implicar na economia das famílias.
Na agricultura será fácil melhorar a **genética das plantas** para resistirem a **pragas e secas** e garantir boas colheitas. Hoje apenas uma giga patenteou algumas plantas, vende mudas resistentes a preços elevados.
A nova tecnologia, CRISPR, gratuita, permite a qualquer pequeno lab vender, em mercado livre e na concorrência, essas novas mudas. Milho e soja terão mudas baratas e melhores, **reduzindo a fome** no mundo.
Alentejo, Ribatejo, Douro e Dão terão colheitas **controladas**, permitindo exportar **vinhos** de melhor qualidade, elevando o rendimento daquelas esforçadas famílias do interior distante.
Vacas e ovelhas terão maior produção de **leite**, quiçá com menos lactose, bom para o produtor e para o consumidor.
Esta técnica já está a ser usada no tratamento do **cancro**. E os primeiros testes estão a ser feitos para **evitar doenças hereditárias**. Para outras doenças infeciosas, ela **eleva a autoimunidade** da população em áreas de maior risco. Prevê-se que em vez de fortes remédios para limitar o risco de malária, haverá algo para tornar o corpo imune a este mal.
Idosos, com doenças incuráveis, como tumores benignos na próstata, artroses, hoje condenados a gastar **balúrdios com remédios**, poderão, ao primeiro sinal, ter o DNA alterado para **evitar** ou limitar estes males. Pessoas com tendência a ter males como **cancro de mama ou alzeihmer terão imunidade** a isto.
Alterar o DNA humano implica um código de ética. As premiadas alertam para seu potencial.
YES, WE CAN, CIÊNCIA PARA O BEM!

MANUEL ALEXANDRE HENRIQUES
ADVOGADO
ANDERSEN Portugal Mota Soares & Associados, Sociedade de Advogados, SP RL

As rendas das lojas em centro comercial em face do artigo 168.º-A/5 do Orçamento Suplementar: dirigismo legislativo em período de pandemia

Sem prejuízo da atipicidade dos contratos de utilização de loja em centro comercial – por contraponto ao típico contrato de arrendamento não habitacional –, a jurisprudência dos tribunais portugueses há muito confirmou (e consolidou) o seu carácter distinto, não confundível com outras figuras típicas e nominadas. O que caracteriza este contrato é o carácter cooperativo e associativo da relação "constituída" entre centro comercial e lojista, onde a partilha de riscos e proveitos assume centralidade num modelo sofisticado de parceria.
Face à *debacle* das atividades de comércio e serviços durante o período de confinamento, o legislador, pela Lei nº 4/C/2020, de 4 de abril, conferiu aos lojistas/comerciantes a possibilidade de requererem aos senhorios uma moratória no pagamento das rendas (onde foram incluídos também, e numa primeira fase, os centros comerciais). Esta lei, com as sucessivas alterações, permite hoje aos arrendatários e demais figuras que operem em "*outras formas económicas de exploração de imóveis*" regularizar as rendas não pagas aos senhorios de forma faseada e apenas em 2021.
Tudo sem colocar em causa o direito à renda dos proprietários!
Contudo, e de forma precipitada, não se ficou o legislador "da emergência" pelas moratórias: em sede de Orçamento Suplementar – Lei nº n.º 27-A/2020, de 24 de julho – e através do artigo nº 168-A/5, concretizou para o período entre 25 de julho e 31 de dezembro de 2020 uma isenção *ipso jure* das rendas fixas devidas pelos titulares de contratos de utilização de loja em centro comercial, sendo apenas devido aos proprietários dos centros comerciais o pagamento da componente variável da renda (calculada sobre as vendas realizadas). Esta isenção "à custa da propriedade" é estabelecida de forma geral e abstrata, sem atender a qualquer particularidade dos contratos, modelos de renda ou até se as lojas estiveram ou não encerradas no confinamento ou durante o período de estado de calamidade.
Cumpre perguntar: não estariam as preocupações do legislador já asseguradas com o "regime geral" da mora das rendas previsto na Lei nº 4/C/2020? Porque entendeu o legislador criar um sistema mais gravoso para os centros comerciais face à restante propriedade comercial? Houve algum facto ou evidência de que os mecanismos previstos no Código Civil para situações de anormal alteração das circunstâncias não se revelavam adequados para o contexto pandémico? Eram conhecidos bloqueios à negociação? Ora, o que sabemos é que o setor dos centros comerciais reclamava, já em julho, acordos de renegociação de condições com cerca de 85% dos lojistas o que demonstra não estar o sector insensível ao contexto pandémico.
Que consequências se podem tirar desta extravagante legislação? O "dirigismo" legislativo conduziu a que os lojistas paguem renda pelos meses em que estiveram encerrados……. mas estejam "isentos" no período em que a atividade retomou!
Do ponto de vista constitucional, existem argumentos que permitem dizer que este ativismo legislativo não só dificulta a livre negociação entre as empresas como coloca em causa a liberdade da iniciativa empresarial num contexto de lesão grave da "proteção da confiança" dos proprietários. De igual forma, e ainda num plano constitucional, e como de normas restritivas ao direito de propriedade estaremos a falar, não nos parece sequer vagamente possível qualquer interpretação que valide ou tome por boa uma extensão "retroativa" deste regime para o período anterior à publicação da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (como já chegou a ser erradamente sugerido), atendendo às regras de aplicação da lei no tempo previstas no código civil português.
Por último, e do ponto de vista do produto "imobiliário comercial", a "isenção de rendas" pela via legal, ao invés da moratória", prejudica a credibilidade de Portugal como destino seguro para os investidores. O que fica é uma lei desequilibrada e desproporcional, que prejudica não só a autonomia contratual das partes como o desejável recurso à renegociação ferido (de morte ?) pelo ativismo legislativo.